****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 145, Ano 62 Quarta-feira.**

**02 de Agosto de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 215, DE 1 DE AGOSTO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/08/2017, os efeitos do ato que designou

o senhor MARCOS ANTONIO CHIOVETTI, RF 778.752.9,

para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, referência

CHG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto

de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 79, DE 1 DE AGOSTO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2017, o senhor PEDRO HENRIQUE

SOMMA CAMPOS, RG 6293867-MM/RJ, para exercer o cargo

de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto

de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Servidores, pág. 25**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais expede a seguinte portaria:

**PORTARIA N° 109/SMTE/2017**

Designando o Sr. **RAFAEL VINICIUS DIOGO CORDEIRO**

**DE AZEVEDO, R.F. 812.757.3/3**, Assistente de Microcrédito

I – DAI07, comissionado, para exercer o cargo de Assistente

Técnico I – DAS09, de livre provimento em comissão, dentre

servidores municipais, da Supervisão Geral do Trabalho e de

Inclusão de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição

a Sra. **CLAUDIA PEREIRA CALDAS DE SOUZA, R.F.**

**579.225.8/2**, Agente de Saúde nível II – AGS6, efetiva, durante

o impedimento legal por férias **no período de 18/07/2017 a**

**01/08/2017**.

**Editais, pág. 35**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO**

**AO MÊS DE JULHO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.**

Empenhos Processados





**Licitações, pág. 49**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**6064.2017/0000331-9**

SMTE – Pregão Eletrônico para contratação de empresa

especializada no fornecimento, montagem e instalação de

divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos

espaços necessários à implantação de uma nova unidade do

Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo. I – No exercício

da competência atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE,

com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos

Municipal nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº

10.520/02 e nº 8.666/93 e à vista das informações e documentos

contidos no presente, especialmente as manifestações da

Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Administração

e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem

como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela

Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho,

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SMTE/2017, tipo Menor

Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no

fornecimento, montagem e instalação de divisória naval, divisória

sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários

à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao

Trabalho e Empreendedorismo, na forma do termo de referência,

ANEXO I, parte integrante do edital, que obrigatoriamente

deverá ser observado pelos interessados. II – APROVO, assim a

minuta de Edital acostada ao Processo Eletrônico em epígrafe,

observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária:

30.11.334.3019.8.090. 3.3.90.39.00.00 do presente

exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade,

deverá o restante da despesa onerar dotação própria do exercício

vindouro. III – Designo o servidor José Eudes Alves da Silva

para atuar como pregoeiro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SMTE/2017, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00021 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013.

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000331-9 Pregão

Eletrônico nº 004/2017SMTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento,

montagem e instalação de divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, na forma definida no Termo de Referência, Anexo I do edital.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.

Início da Sessão: 15/08/2017 às 9:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.